



MUNICIPIO DE CHAVES

EDITAL N.44/2018

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que por deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no pretérito dia 22 de março de 2018 e posterior sancionamento pela Assembleia Municipal em 30 de abril de 2018, foi aprovada a **“Isenção do Pagamento de Taxas Municipais – Taxas Administrativas e Urbanísticas – no âmbito dos pedidos de licenciamento de rampas de acesso para deficientes motores e eliminação de barreiras arquitetónicas, quando localizadas em domínio público, desde que se destinem ao acesso a edifícios de habitação, conforme previsto no art. 25º do Regulamento de Liquidação de Taxas Municipais e art. 20º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Devidas pela Realização de Operação Urbanísticas, em vigor no Concelho de Chaves”**.

Mais torna público, que a isenção do pagamento das referidas taxas, é concedida pelo período de 5 anos, renovável, uma vez, por igual período, sendo analisado caso a caso, a requerimento do interessado, e, em caso algum, dispensará a apresentação do correspondente pedido de licenciamento, nos termos legais em vigor, estabelecidos sobre a matéria.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas, o subscrevi.

Chaves, 10 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,
(Nuno Vaz)